

**EDITAL N.º ED/580/2021**  
(Procº n.º 2021/500.10.301/309)

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por despacho de 13/12/2021, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 18/10/2021, foi ordenado o embargo total da obra de construção de edificação, sita no Lugar da Veiga (Estrada da Farmácia), Freguesia de Gualtar.

Assim, por este meio, o Sr. Pedro Rui Campos Moreira, na qualidade de procurar dos proprietários da empresa "José Maria Silva Moreira-Arquitetura e Construção, Lda.", fica notificado, de que:

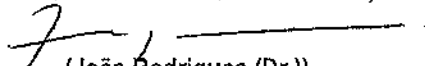
- Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 102-B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, foi ordenado o embargo total da obra de construção de edificação, no local acima identificado, por um período de nove meses.
- Alertamos para o facto de o desrespeito da ordem de embargo constituir crime de desobediência, nos termos do disposto no artº 348º do Código Penal.
- Juntam-se fotocópias da informação técnica de 13/12/2021 e do respetivo despacho, bem como do auto de embargo.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 28-12-2021

**O Vereador**

(com delegação de poderes concedidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 18/10/2021)



(João Rodrigues (Dr.))

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 03/d / 22 - DAC/Liliana Veiga